



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2025**

**CONTRATANTE:**

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Promoção Social

Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO:**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para utilização de diversas Secretarias do município de Vera Cruz/Ba.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

R\$3.368.974,02 (três milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Início do acolhimento de propostas a partir do dia 14/07/2025

Fim do acolhimento de propostas no dia 28/07/2025 - 13h59min – horas/Brasília

Início da sessão de disputa: 28/07/2025 - 14h - horas/Brasília

Sistema: <https://licitanet.com.br/>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO POR LOTE

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto e fechado.

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

Sim.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, através da comissão de contratação, designada pela portaria nº 001/2025, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para utilização de diversas Secretarias do município de Vera Cruz/Ba., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

2.2. Poderão participar deste Pregão os interessados cadastrados no Sistema Licitanet (<https://licitanet.com.br/>).

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

- a. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - b. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - c. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - d. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - e. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - f. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - g. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - h. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do objeto agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

#### 2.8. DO REGISTRO CADASTRAL

3.12.1 O credenciamento se dará através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

3.12.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o mesmo responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

3.12.3 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

3.12.4 As micro empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. A declaração a qual se refere o item acima deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

3.12.5 A falsidade das declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº.123 de 14 de setembro de 2006 poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará também a inabilitação da licitante, se o fato viera ser constatado durante o trâmite da licitação.

3.12.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluído a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

3.12.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a. Valor unitário e total de cada item;



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

- b. Valor total da proposta;
- c. Marca/modelo (caso houver).
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- a. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- b. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- c. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no valor de referencia. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2025

#### 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.8. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$10,00 (Dez Reais).
- 5.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.13. No modo de disputa “aberto e fechado” os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

5.16. Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata este item, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

5.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.18. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.19. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Após o encerramento da etapa de lances, e não tendo sido a menor proposta ou lance apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso se verifique a ocorrência de empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06;

5.22. Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances;

5.23. Na ocorrência do empate citado no item 6.22, proceder-se-á da seguinte forma:

5.24. A ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

a) É de responsabilidade da licitante a sua conexão com o sistema eletrônico durante o prazo acima referido para o exercício do direito sob comento.

b) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

6.21.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.3.1. Empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;

6.21.3.2. Empresas brasileiras;

6.21.3.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.3.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.26. Não sendo declarada vencedora a ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema eletrônico as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese supracitada, na ordem classificatória, com vistas ao exercício do mesmo direito;

6.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

6.23.6. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

6.23.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.8. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas nas leis pertinentes.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- a. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- b. contiver vícios insanáveis;
- c. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- d. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- e. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

7.13 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

#### 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

a. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

b. Os documentos de habilitação somente poderão ser apresentados em original, ou através de publicações em órgão de imprensa oficial, ou cópia autenticada por cartório competente ou pelos membros da comissão, mediante apresentação dos originais.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

(art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: (Lei 14.133/21, art. 64):

8.1.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.1.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.9 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.11 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.13 Documentos necessários à habilitação que deverão ser apresentados no sistema:

#### 8.13 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.13.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 8.14 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Certidão Negativa de Débitos para a Fazenda: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguridade Social).
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Produto (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação/CRF.
- d) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (Lei 12.440/11).

8.14.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

#### 8.15. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, vigente, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da data da apresentação da proposta.

#### 8.16. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo conter a identificação do emitente, comprovando que a empresa vem prestando ou prestou



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

serviços correlatos aos licitados, devendo constar endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente para eventuais esclarecimentos que a contratante julgar necessários;

- a.1) O Atestado de Capacidade Técnica serve para que o poder público possa se certificar de que a provável empresa fornecedora possui a aptidão técnica para entregar os produtos ou serviços que ele está buscando contratar.
- a.2) Serão aceito(s), atestado(s) compatível e pertinente ao objeto deste termo conforme dispõe o § 3º do Art. 88 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c) A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

#### **8.16.1. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- a) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;
- b) Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988;
- d) Declaração de vínculo com a administração;
- e) Declaração de Proposta Econômica;
- f) Declaração de idoneidade.

#### **8.17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2025

8.17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.17.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.17.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.17.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.17.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 9 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

9.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de até **20 (vinte) minutos**.
- c. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

## 11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.1.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.1.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.1.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.1.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.2 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.3 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 fraudar a licitação

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

- 11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1 advertência;
  - 11.2.2 multa;
  - 11.2.3 impedimento de licitar e contratar e
  - 11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 11.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
  - 11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

- 11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Vera Cruz/BA, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço eletrônico: peveracruzba@gmail.com.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



## **ESTADO DA BAHIA** **Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. Os casos omissos no presente edital deverão valer- se das disposições legais pertinentes.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> ou através do site <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>

13.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 13.11.1 ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar/Mapa de Risco
- 13.11.2 ANEXO II - Termo de Referência
- 13.11.3 ANEXO III – Ata de Registro de Preço
- 13.11.4 ANEXO IV – Minuta do Contrato
- 13.11.5 ANEXO V -Declaração Proposta Independente;
- 13.11.6 ANEXO VI – Modelo de Proposta de Preços;
- 13.11.7 ANEXO VII – Declaração Unificada;

Micheline Marques da Hora

Secretaria Municipal de Saúde

Silvano Sulzart Oliveira Costa

Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

Eneida Maria Oliveira de Souza Secretária  
Municipal de Promoção Social

Débora Maciel Chaves de Almeida  
Secretaria Municipal de Administração.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

#### ANEXO I

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** Antonio Sérgio Santos Marques Pinto / Ana Cristina Costa Cirqueira / Maiara Silva Gomes / Raiane Melo Castro Coelho

**UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Promoção Social / Secretaria Municipal de Administração

#### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

O presente estudo caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta as devidas averiguações para encontrarmos a melhor solução para uma futura aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para utilização de diversas Secretarias do município de Vera Cruz. Tal aquisição se faz necessária pois tais insumos são de suma importância para o funcionamento cotidiano das unidades públicas, sendo imprescindíveis para garantir higiene, segurança sanitária, conservação dos ambientes e atendimento adequado à população, bem como condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e para os munícipes que frequentam esses espaços. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), os materiais de limpeza são fundamentais para assegurar a assepsia dos ambientes, prevenção de contaminações, segurança de profissionais e pacientes e conformidade com os protocolos sanitários vigentes. Os materiais de higiene pessoal são para uso de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs), além dos pacientes internos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Os descartáveis são utilizados para servir alimentos para profissionais em regime de plantão, pacientes internados, além de eventos de promoção em saúde.

Na Secretaria Municipal de Educação (SME), os materiais de limpeza visam manter os ambientes escolares limpos e seguros, prevenindo a disseminação de doenças e promovendo a saúde e o bem-estar de alunos e servidores. Os materiais de higiene pessoal são utilizados nas creches dos municípios e os descartáveis em eventos da Secretaria.

Na Secretaria de Assistência Social (SEMPs), os materiais de limpeza são necessários para garantir dignidade e atendimento humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade social, assistidas nos diversos programas e serviços socioassistenciais. Os descartáveis são utilizados para eventos de promoção social desta Secretaria.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

Na Secretaria de Administração (AS), os insumos são indispensáveis para manter a limpeza e conservação dos prédios públicos, assegurando um ambiente de trabalho adequado e organizado para o desempenho das atividades administrativas.

Dessa forma, a aquisição pretendida é medida necessária para a continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurando o atendimento adequado à população e o cumprimento das normas de saúde, higiene e gestão administrativa.

#### II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, porém será encaminhada para inclusão.

#### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecer o item conforme as especificações técnicas contidas no neste estudo;
- Os itens deverão ser de qualidade respeitando todas as normas da NBR quando exigidas;

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos itens a serem fornecidos;
- Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos bens, inclusive no tocante aos seus empregados;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

A empresa deverá apresentar declaração de idoneidade;

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos itens, para o período de 12 (doze) meses, foram obtidas através média utilizada na utilização dos mesmos em anos anteriores pelo município. Além disso, foi acrescido o quantitativo



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

de mais 20% de margem de segurança visando a implantação de novos serviços, como novas unidades de saúde, creches entre outros. Mesmo obtendo essas médias históricas é complexo estimar o quantitativo exato devido ao uso variável desses itens, porém os mesmos devem estar disponíveis para as Secretarias devido a sua importância em diversas atividades.

Seguem os itens necessários conforme tabela constante a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
<b>LOTE 01</b>			
1.1	AGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 01 LITRO A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO, COM TEOR ENTRE 2,0 A 2,5% PP. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2150
1.2	HIPOCLORITO DE SÓDIO: PRÍNCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% - 2,5%, CONCENTRAÇÃO DE 200 PPM. O PRODUTO DEVE ESTAR REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	GL	880
<b>LOTE 02</b>			
2.1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA A BASE DE LAVANDA, BOBONA DE 05 LITROS.	GL	2550
2.2	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA A BASE DE PINHO, BOBONA DE 05 LITROS.	GL	1705
2.3	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA A BASE DE PINHO, 01 LITRO.	LT	1500
<b>LOTE 03</b>			
3.1	DESEINFETANTE INTERMEDIÁRIO. SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,656%) E CLORIDRATO DE POLIEHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) (0,113%). ISENTO DE ODOR, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁLCOOL. BIODEGRADÁVEL. ATENDE RDC 35/2010 E RDC 14/2007. QUATERNÁRIO DE 5ª GERAÇÃO. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	180
<b>LOTE 04</b>			
4.1	AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL NÃO CONTENDO CFC - EMBALAGEM COM 360 ML.	UN	1150
4.2	DESODORANTE EM PEDRA PARA VASO SANITÁRIO COM UM SUPORTE E UM REFIL 30G.	UN	1400
4.3	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA EM AEROSOL, MULTI-INSETICIDA, NÃO CONTENDO CFC, CLORO FLÚOR CARBONO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMB. COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300ML E NÃO SUPERIOR A 400ML, CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UN	2600
4.4	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL. TAMANHO 6.7CM X 3.5CM. PLÁSTICO.	UN	380
4.5	ESCOVA SANITÁRIA PARA BANHEIRO, C/ CABO PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICA C/ SUPORTE.	UN	460



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

4.6	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO PARA LIMPEZA GERAL 50G/S.	UN	3730
4.7	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, 1ª QUALIDADE, FACE GROSSA E FINA. LADO VERDE: FIBRA SUPER ABRASIVA.	UN	3950
<b>LOTE 05</b>			
5.1	BALDE ESPREMEDOR DE POLIURETANO COM RODIZIO, CONJUNTO COMPOSTO POR UM BALDE 24 LTS, COM ESPREMEDOR, UM MOP ÚMIDO 340G E UM CABO DE PLÁSTICO COMPRIMENTO 154 CM.	UN	100
5.2	BALDE ESPREMEDOR, CONJUNTO COMPOSTO DE BALDE COM 12 LITROS, COM ESPREMEDOR CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. UM MOP ÚMIDO DE ALGODÃO E CABO DE ALUMÍNIO C/ 120 CM.	UN	90
5.3	CARRO KIT FUNCIONAL PARA LIMPEZA PROFISSIONAL, CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS: BOLSA EM VINIL, BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS PARA 2 ÁGUAS, CABO EM ALUMÍNIO COM 1,40 MT, GARRA EURO PLÁSTICA, REFIL LOOP COM CINTA - 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PÁ DE DE LIXO CABO LONGO, CONJUNTO MOP PÓ - 60 CM.	UN	15
5.4	CONJUNTO MOP ÚMIDO, REFIL COMPOSTO POR FIOS MISTOS 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS 60 CM , E CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE COMPRIMENTO TOTAL DE 140 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	190
5.5	CONJUNTO, MOP PÓ, EM ACRÍLICO, DIMENSÃO 60 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 140 CM X 23 MM COM MANOPLA, ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM AÇO INOX, REFIL COM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORES VARIADAS, SISTEMA DE ENCAIXE ROSQUEAVEL E COM TRAVA PARA A BASE DO REFIL DO MOP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	100
5.6	REFIL MOP ÚMIDO DE ALGODÃO, PARA VASSOURA DO MOP, COM PONTA DOBRADA, COM CINTA, COM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	310
5.7	REFIL, MOP PÓ, EM ALGODÃO, CONFECCIONADO EM LONA E FECHAMENTO EM LAÇOS E COSTURA REFORÇADA, LAVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	320
5.8	BALDE PLASTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO,CAPACIDADE 20 LITROS	UN	40
5.9	BACIA, PLÁSTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE 15LT.	UN	10
<b>LOTE 06</b>			
6.1	CESTO PARA LIXO EM FIBRA, CILÍNDRICO, CAP. 15 LITROS, PRETO COM ARO EM METAL CROMADO	UN	6.1
6.2	LIXEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICO COM PEDAL PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTO, SEM SOLDA OU EMENDAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM NO MÍNIMO, O MATERIAL DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE E O NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UN	6.2



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

6.3	APANHADOR DE LIXO C/ CABO DE MADEIRA, C/ 90CM E BASE METÁLICA QUADRADA 19X19CM.	UN	6.3
6.4	BALDE GRANDE COM TAMPA, PARA LIXO 100 LITROS.	UN	6.4
6.5	BALDE PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS.	UN	6.5
6.6	LIXEIRA 100L COM PEDAL. EM PLÁSTICO NA COR BRANCA COM ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL.	UN	6.6
6.7	LIXEIRA 200L COM PEDAL. EM PLÁSTICO NA COR BRANCA COM ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL.	UN	6.7

**LOTE 07**

7.1	LUVA DE BORRACHA, EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE EM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, Tamanho G. EMBALAGEM LACRADA COM OS DADOS DO FABRICANTE CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	7.1
7.2	LUVA LÁTEX AMARELA ALTA RESISTÊNCIA ANTI DERRAPANTE. Tamanho G.	PAR	7.2
7.3	LUVA LÁTEX AMARELA ALTA RESISTÊNCIA ANTI DERRAPANTE. Tamanho M.	PAR	7.3
7.4	LUVA LÁTEX VERDE ALTA RESISTÊNCIA ANTI DERRAPANTE. Tamanho M.	PAR	7.4

**LOTE 08**

8.1	LUVAS DESCARTÁVEIS: LUVAS VINIL DESCARTÁVEL NATURAL COM AMIDO, CONFECCIONADA EM RESIVAVINÍLICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. TAM G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8.1
8.2	LUVAS DESCARTÁVEIS: LUVAS VINIL DESCARTÁVEL NATURAL COM AMIDO, CONFECCIONADA EM RESIVAVINÍLICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. TAM M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8.2
8.3	LUVAS DESCARTÁVEIS: LUVAS VINIL DESCARTÁVEL NATURAL COM AMIDO, CONFECCIONADA EM RESIVAVINÍLICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. TAM P, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8.3
8.4	TOUCA DESCARTÁVEL: TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL SIMPLES COM ELÁSTICOS DUPLO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. GRAMATURA: 20G; TAMANHO ÚNICO.	PCT	8.4

**LOTE 09**

9.1	DETERGENTE LÍQUIDO, (NEUTRO), CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURASTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOBONA DE 05 LITROS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	9.1
9.2	DETERGENTE LÍQUIDO (NEUTRO), CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO	CX	9.2



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	DO DETERGENTE, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURASTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 12 UNIDADES DE 500 ML CADA.		
9.3	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO, CONFORME NORMA ASTND-1681 E INSCRIÇÃO NA DISAD, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	9.3
9.4	LIMPADOR, INSTANTÂNEO, MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES.EMB. FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	9.4
9.5	SABÃO EM BARRA MULTIUSO P/LIMPEZA BIODEGRADÁVEL, C/200G. PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	9.5
9.6	SABÃO EM PASTA, A BASE DE EXTRATOS VEGETAIS. EMBALAGEM: POTE 500 GRAMAS, COM DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POTE	9.6
9.7	SABÃO EM PÓ COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 500G.	PCT	9.7
<b>LOTE 10</b>			
10.1	FLANELA 100% ALGODÃO BORDA OVER LOCADA 30X50 CM.	UN	10.1
10.2	PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO EM 100% ALGODÃO. 70 X 50CM.	UN	10.2
10.3	PANO DE COPA ABERTO 100% ALGODÃO ALVEJADO S/ ESTAMPA C/ BORDA OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO DIM. 70X50 CM.	UN	10.3
<b>LOTE 11</b>			
11.1	ÁLCOOL EM GEL 70 INPM, ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	330
11.2	ÁLCOOL ETÍLICO A 46,2 GRAUS, USO DOMÉSTICO, COM 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100
11.3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70 INPM, 1 LITRO, ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE DE MÉDIA OU BAIXA EFICIÊNCIA QUE CONTÉM ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA(DEIONIZADA) , OU SEJA, UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁLCOOL, CX COM 12LTS.	CX	280
<b>LOTE 12</b>			
12.1	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, PICOTADO, FABRICADO COM CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, DE BOA QUALIDADE, NA GRAMATURA MÍNIMA DE 25G/M <sup>2</sup> , GOFRADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR BRANCA, SEM ODOR, DIMENSÕES 8 X 300M X 10 CM COM TOLERÂNCIA DE 2% (DOIS POR CENTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, E MARCA. FARDO C/ 64 ROLOS DE 30M X 10 CM.	FARDO	1750
12.2	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, PICOTADO, FABRICADO COM CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, DE BOA QUALIDADE, NA GRAMATURA MÍNIMA DE 25G/M <sup>2</sup> , GOFRADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR	FARDO	1350



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

	BRANCA, SEM ODOR, DIMENSÕES 8 X 300M X 10 CM COM TOLERÂNCIA DE 2% (DOIS POR CENTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, E MARCA. FARDO C/ 64 ROLOS DE 30M X 10 CM.	
--	--	--

#### LOTE 13

13.1	PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA DUPLA, ABSOLVENTE E PICOTADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, DIMENSÕES: 22X23CM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ+/- 1CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM DOIS ROLOS, CONTENDO NO MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PCT	13.1
13.2	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 03 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO(GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 23CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 26CM E MÁXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M <sup>2</sup> EMBALAGEM: PACOTE COM 1250 FOLHAS, COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA.	PCT	13.2
13.3	GUARDANAPOS DE PAPEL ABSORVENTE, EM PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FOLHA SIMPLES, BRANCO, 04 DOBRAS, DIM. 30X30 CM 100%, FIBRAS NATURAIS PCT C/ 50.	PCT	13.3

#### LOTE 14

14.1	PORTA COPO EM AÇO INOX CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO 100 COPOS DESCARTÁVEL DE 200 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	130
14.2	PORTA COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO 100 COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML, PARA CAFÉ. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	20
14.3	PORTA, PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLETE, DE 300 METROS, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, NA COR BRANCA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	310
14.4	PORTA-SABÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 800ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOSADOR DE SABÃO/ROSCÁVEL/BITOLA ADAPTADOR 1/2".	UN	310
14.5	PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 1 ROLO 20CM X 20M/FECHADURA SEGURANÇA, LARGURA 28, ALTURA 36, PROFUNDIDADE 26.	UN	250

#### LOTE 15

15.1	FILME DE PVC, ESTICAVEL, UTILIZADO PARA PRODUTOS SENSÍVEIS A UMIDADE, PODENDO SER EXPOSTO A BAIXAS TEMPERATURAS. USO DOMESTICO OU INDUSTRIAL. ROLO COM 28CM X 300 METROS.	UN	480
15.2	FILME DE PVC, ESTICAVEL, UTILIZADO PARA PRODUTOS SENSÍVEIS A UMIDADE, PODENDO SER EXPOSTO A BAIXAS TEMPERATURAS. USO DOMESTICO OU INDUSTRIAL. ROLO COM 40CM X 1.400 METROS.	UN	300
15.3	PAPEL ALUMÍNIO, (LAMINADO DE PAPEL ALUMINIO, DIMENSOES 45 CM X 7,5 M. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.EM ROLO DE 30 CM X 100 MT.	UN	630



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

15.4	SACO PARA CACHORRO QUENTE DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO. COR: TRANSPARENTE Tamanho: 21 X 10 CM. CONTÉM NA EMBALAGEM 100 UNIDADES	PCT	410
15.5	SACO, DE GELADINHO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIM: 4X23 CM PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	500
15.6	SACOLA EM PLÁSTICO, COR AMARELA LEITOSO, COM ALÇA VAZADA. DIMENSÕES 60 LARGURA X 75 ALTURA. CAPACIDADE 10 KG, PCT DE 1KG.	PCT	420
15.7	SACO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 2 KG, DIMENSÕES DE 25X35CM, COM NO MÍNIMO 3,0 MICRAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BOBINA	230
15.8	SACO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 01 KG, DIMENSOES DE 16X28 CM, COM NO MÍNIMO 3,0 MICRAS. EMBALAGEM, BOBINA COM 1.000 UN. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BOBINA	230
15.9	SACO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 05 KG, DIMENSÕES DE 35 X 50 CM, COM NO MÍNIMO 3,0 MICRAS. EMBALAGEM, PACOTE COM 2.000 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BOBINA	370
<b>LOTE 16</b>			
16.1	SACOS PARA LIXO COM 60 LITROS, 4,0 MICRAS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1900
16.2	SACOS PARA LIXO COM 100 LITROS, 4,0 MICRAS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1700
16.3	SACOS PARA LIXO COM 200 LITROS, 4,0 MICRAS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1800
16.4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE LI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA NÃO INFERIOR A 105 CM, ALTURA MÍNIMA DE 100 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADES E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO", E "SACO NAO ADEQUADO A CONTEUDOS PERFORANTES", SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA VIGENTES. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS EMITIDOS PELO INMETRO E/OU INSTITUTO DE PESQUISA CREDENCIADO.	PCT	600



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

16.5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE LI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA VIGENTES. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS EMITIDOS PELO INMETRO E/OU INSTITUTO DE PESQUISA CREDENCIADO, ATESTANDO O ITEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A "RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE", "CAPACIDADE VOLUMÉTRICA" E "TRANSPARÊNCIA". EMBALAGEM DE ENTREGA PELO FORNECEDOR PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFORANTES". UNIDADE DE MEDIDA PARA AQUISIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DO ESTADO: UNIDADE (UN) SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE LI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO.	PCT	300
16.6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORÍO E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA NÃO INFERIOR A 39 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 58 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 60 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO, NÃO INFERIOR A 5,0 MICRAS. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200
<b>LOTE 17</b>			
17.1	VASSOURA CERDAS PIAÇAVAS BASE RETANGULAR 220 MM C/ 22 FUROS CABO EM MADEIRA MED. 1100 MM.	UN	1080
17.2	VASSOURA EM PELO SINTÉTICO, 40 CM COMPRIMENTO, 05CM LARGURA, 1,20 ALTURA.	UN	230
17.3	RODO PARA PISO, BORRACHA, BASE POLIPROPILENO C/ 400 MM, C/ CABO DE MADEIRA, C/ENCAIXE ROSQUEADA, 1200 MM.	UN	730



# ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

#### LOTE 18

18.1	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML. COPO LISO COM TAMPA SEM FURO 500 ML, CX COM 500 UNIDADES	CX	80
18.2	COPO, PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM TIRAS DE SACOS PLÁSTICOS COM 2500 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	CX	1310
18.3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50 ML, EM POLIPROPILENO "PP" BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75 GRAMAS E DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2002. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, ACONDICIONAMENTO EM CAIXA COM 50 TIRAS DE SACOS COM 100 UNIDADES EM CADA, TOTALIZANDO 5000 COPOS.	CX	150
18.4	COPO ACRÍLICO, RESISTENTE A QUEDA E IMPACTOS TRANSPARENTES, 200ML. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	750

#### LOTE 19

19.1	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA – PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1250
19.2	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFEIÇÃO M, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA OU CRISTAL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 160 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	5000
19.3	FACA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, Tamanho GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1200
19.4	FACA DE ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO C/ 50 UNIDADES	PCT	900
19.5	GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, Tamanho GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1300
19.6	GARFO DE ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO C/ 50 UNIDADES	PCT	3100
19.7	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, TAMANHO 9CM, EMBALAGEM COM 500.	PCT	50
19.8	PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO - PARA BOLO - COM 15 CM DE DIÂMETRO – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	1000
19.9	PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO, 21 CM DE DIÂMETRO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO E NÃO PERECÍVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2600
19.10	PRATO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 18 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	3600
19.11	PRATO ACRÍLICO DESCARTÁVEL REDONDO 220MM – TRANSLUCIDO, PRATO FUNDO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	4200



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

19.12	PRATO ACRÍLICO: 220MM DE DIÂMETRO, COMPOSIÇÃO: RESINA DE POLIESTIRENO, PRATO RASO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	600
<b>LOTE 20</b>			
20.1	EMBALAGEM QUADRADA COM TAMPA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. DIMENSÕES: LARG. 10CM X COMP. 10CM X ALT. 5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO. PACOTE DE 10UNI.	PCT	800
20.2	EMBALAGEM CRISTAL DESCARTÁVEL FORMATO QUADRADO E CAPACIDADE DE 300ML. PACOTE COM 10 UNID. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÃO INTERNAS: 8X8X4,5CM E DIMENSÕES EXTERNAS: 10,6X10,6X4,7CM	PCT	900
20.3	MARMITEX ISOPOR, 17CM DIÂMETRO X 6CM ALTURA, IDEAL PARA CONDICIONAR ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, 750ML EQUIVALENTE A Nº08 ALUMINIO. ACOMPANHA TAMPA EM ISOPOR. PACOTE COM 100	PCT	3100
20.4	EMBALAGEM RETANGULAR COM TAMPA 500ML COM 24 UM DIÂMETRO DO POTE: 15,5CM X 11CM ALTURA DO POTE: 5CM QUANTIDADE: 24 UNIDADES. CAPACIDADE: 500ML. COMPOSIÇÃO: PP.	PCT	1100
<b>LOTE 21</b>			
21.1	PRATO, FUNDO, CIRCULAR, EM PLÁSTICO, LISO, DIÂMETRO 23 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	3100
21.2	CANECA, PLÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA, CAPACIDADE 300 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	3100
21.3	COLHER PARA SOPA, PLÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	3100
21.4	GARFO, PARA REFEIÇÕES, PLÁSTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	3100
<b>LOTE 22</b>			
22.1	A CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA INCOLOR COM TRAVAS, COM UMA CAPACIDADE DE 65 LITROS, MEDINDO 62,5C X 39,5L X 38A CM.(C=COMPRIMENTO, L=LARGURA E A=ALTURA).	UN	55
22.2	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 20 LITROS COM TAMPA COM TRAVAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO 42C X 22,5 LARGURA 28 CM	UN	110
22.3	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8L COM BOMBA DE PRESSÃO ,CONSERVAÇÃO TÉRMICA 6 H, ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO, MATERIAL EXTERNO INOX . COM GARANTIA	UN	35
22.4	BOTIJÃO TÉRMICO 12L, RESISTÊNCIA, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA, CAPACIDADE 12L, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 10H, ISOLAMENTO TÉRMICO ESPUMA DE PU/PP, LIVRE DE BPA, MATERIAL ATÓXICO, MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO, SISTEMA DE SERVIR COM TORNEIRA.	UN	30
22.5	CAIXA, MONOBLOCO, PLÁSTICOREFORÇADO, VAZADO, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, COR, DIMENSÕES CÓMPRIMENTO: 55C M, ALTURA:	UN	50



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	31CM LARGURA: 35,50, PARA ACONDICIONAR HORTIFRUTI GRANJEIROS.			
<b>LOTE 23</b>				
23.1	BANDEJA PAPELÃO LAMINADO N. 09 REDONDA, DIÂMETRO INTERNO: 42,5 CM	UN	800	
23.2	BANDEJA ISOPOR REDONDA, DIÂMETRO INTERNO: 38 CM, DIÂMETRO EXTERNO: 33,7 CM, ALTURA: 2,2 CM	UN	800	
23.3	BANDEJA ISOPOR REDONDA, DIÂMETRO INTERNO: 34 CM, DIÂMETRO EXTERNO: 41,2 CM, ALTURA: 2,6 CM	UN	800	
23.4	FÓSFOROS, CAIXA COM 40 PALITOS. EMBALAGEM COM 10 CAIXAS E SELO INMETRO.	UN	850	
23.5	PALITO, DENTAL, DE MADEIRA, RESISTENTE, FORMATO ROLIÇO, COM PONTAS AFIADAS, COM NO MÍNIMO 6 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	
<b>LOTE 24</b>				
24.1	FACA DE CORTE CABO BRANCO. FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO ANTIMICROBIAL TAMANHO DA LÂMINA: 12 POLEGADAS.	UN	60	
24.2	TÁBUA DE CORTE BRANCA COM CANALETA E PEGADOR POLIETILENO. DIMENSÃO 33,5 X 22 X 0,4 CM. IMPERMEÁVEL (IMPEDE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS) INODORO (NÃO PEGA CHEIRO).	UN	60	
24.3	COADOR DE PANO, ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 50 CM (DIÂMETRO) X 60 CM (PROFUNDIDADE).	UN	140	
<b>LOTE 25</b>				
25.1	ABSORVENTE, HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, COM ABAS, 03 (TRÊS) LINHAS ADESIVAS, NOTURNO EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO DE 08 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2500	
25.2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Tamanho M, TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO USUÁRIO ATÉ 10KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	15000	
25.3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Tamanho G, TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO DE 10 A 14KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	UN	21000	
25.4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Tamanho EG TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO DE 13 A 16KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM	UN	25000	



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE			
25.5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO DE 12 A 17KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	30000	
25.6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO DE 15 A 25KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	40000	
<b>LOTE 26</b>				
26.1	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO DE FRAGRÂNCIA AMÊDOA, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	L	520	
26.2	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO DE FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	L	420	
26.3	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO DE FRAGRÂNCIA LAVANDA, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	L	420	
26.4	DESODORANTE USO PESSOAL, SPRAY, PERFUMADO. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50	
26.5	LOCÃO, HIDRATANTE, PARA USO EXTERNO, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E E ACIDO LINOLEICO. EMBALAGEM, FRASCO COM 200 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	
26.6	SABONETE SÓLIDO, EM BARRA FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 90 G.	UN	100	
26.7	ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL SEM ÁLCOOL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 118 ML. COM FRAGRÂNCIA DE SEIVA DE ALFAZEMA ORIGINAL	UN	1000	
26.8	ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML. COM FRAGRÂNCIA DE SEIVA DE ALFAZEMA	UN	1200	
26.9	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BABY LIMPA E HIDRATA DE FORMA SEGURA A PELE DELICADA DO BABY, POSSUI FORMULA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS DO BEBÊ.500 ML	UN	1500	
<b>LOTE 27</b>				
27.1	BLOQUEADOR, SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO NÃO INFERIOR A 30, COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB, HIPOALÉRGICO, NÃO	UN	1000	



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

	COMEDE GÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCO: PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 120 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
27.2	CONDICIONADOR A BASE DE CERAMIDAS, PARA CABELOS DANIFICADOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	24
27.3	CREME PARA PENTEAR, A BASE DE CERAMIDAS, PARA CABELOS DANIFICADOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	24
27.4	SHAMPOO, A BASE DE CERAMIDAS, PARA CABELOS DANIFICADOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40
27.5	XAMPU INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE BALANCEADA PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 750 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UN	1200
27.6	CONDICIONADOR INFANTIL FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, APROXIMADAMENTE 750 ML.	UN	1200
27.7	REPELENTE, PRÍNCIPIO ATIVO À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO ATÉ 10%, COMPOSIÇÃO COM ÓLEO DE CITRONELA, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200,00 ML	UN	2000

#### LOTE 28

28.1	APARELHO, DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, LAMINA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO ANATÔMICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 01 (UMA) UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	200
28.2	ESCOVA PARA CABELO TIPO, TAMANHO 7,50CM, COM CABO EM MADEIRA E BASE EM PELO DE JAVALI.	UN	5
28.3	ESCOVA PARA CABELO TIPO BRUSHING, TAMANHO 6,5CM, COM CABO EM MADEIRA E BASE EM NYLON.	UN	5
28.4	ESCOVA, PARA LIMPEZA DE UNHAS, CERDAS EM NYLON, SUPORTE ANATÔMICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 9,5 CM X 4,5 CM X 4 MM. ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	5
28.5	ESPONJA, PARA BANHO, EM ESPUMA DE POLIURETANO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO 11 CM E MÁXIMO 13 CM X LARGURA MÍNIMA 6 CM E MÁXIMA 10 CM X ALTURA MÍNIMA 2CM E MÁXIMA 5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10000
28.6	HASTES FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES	UN	900
28.7	PENTE FINO PARA CABELOS, EMBALAGEM PACOTE COM 1	UN	10



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

28.8	PENTE GROSSO PARA CABELOS, EMBALAGEM PACOTE COM 1 UNIDADE.	UN	10
28.9	ESMALTE, TIPO METALIZADO, DIVERSAS CORES EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 8 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	25
28.10	ESMALTE, TIPO CREMOSO, DIVERSAS CORES EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 8 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	25
<b>LOTE 29</b>			
29.1	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G.	UN	1000
29.2	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS HIPER-MACIAS, PARA MASSAGEAR E LIMPAR AS GENGIVAS E DENTES DOS BEBES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO TODAS ESSAS DESCRIÇÃO GRAVADO NA EMBALAGEM.	UN	3000
<b>LOTE 30</b>			
30.1	TALCO INFANTIL C/ 200 GRAMAS. TALCO PERFUMADO; PARA USO INFANTIL; COMPOSTO DE TALCO E FRAGRÂNCIA; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, TAMPA DOSADORA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1200
30.2	LENÇOS UMEDECIDOS POTE C/ 75 LENÇOS - COMPOSIÇÃO: TELA NÃO TECIDA, ÁGUA, POLISSORBATO 20, LAUROANFODIACETATO DISSÓDICO, METILPARABENO SÓDICO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO, METILCLOROISOTIAZOLINONA E METILISOTIAZOLINONA.	UN	2000
30.3	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL, COMPOSIÇÃO, PALMITADO DE REITOL 5.000UI/G, COLECALCIFEROL 900UI/G, E ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G, EXCIPIENTE 1,0G, ACONDICIONADO EM TUBOS COM NO MÍNIMO 45 GRAMAS.	UN	600
<b>LOTE 31</b>			
31.1	TERMÔMETRO CLÍNICO COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, USO AXILAR FAIXA DE MEDAÇÃO DE TEMPERATURA 32 A 42 GRAUS CELSIUS, COM BATERIA INCLUSAS E LIVRE DE MERCÚRIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDAÇÃO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.	UN	100

#### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Após diversas pesquisas inclusive nas contratações em anos anteriores pelo município, observa-se que a melhor opção para aquisição do objeto é através de ARP (Atas de Registro de Preços) pois proporciona maior agilidade nas aquisições, já que os fornecedores ficam previamente cadastrados e comprometidos a fornecer os produtos



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

conforme as condições estabelecidas. Isso facilita o processo de compra e reduz a burocracia, permitindo que as instituições atendam suas necessidades de forma mais rápida e eficaz. O uso da ata de registro de preços se mostra uma estratégia vantajosa para a aquisição necessária, contribuindo para uma gestão mais eficiente e econômica. Os itens contidos nesse estudo tiveram seu levantamento prévio de mercado realizado através do banco de preços.

#### **VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A partir do quantitativo estudado em atendimentos as Secretarias de Saúde, Educação, Promoção Social e Administração e os parâmetros obtidos através das pesquisas prévias de preços realizadas no presente estudo no sítio banco de preços, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, chegou-se a estimativa do valor da contratação de R\$ 3.400.000,00 para 12 meses.

#### **VII– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente ao objeto através do sistema de registro de preços.

Conforme já citado nesse estudo, boa parte dos itens são difíceis de prever o quantitativo real que será utilizado pelas Secretarias demandantes. Sendo dessa forma o SRP a modalidade perfeita para ocasião, uma vez que os itens precisam estar disponíveis, porém nem sempre os quantitativos serão utilizados em sua totalidade e no SRP é permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens (Lei 14.133 – Art. 82, Parágrafo § 3º, Inciso III).

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas secretarias no DFD, a descrição dos requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análises das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada.

#### **VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

Nos termos lei, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, deve-se considerar a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos rente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Levando em consideração as especificidades do objeto sugerimos que o objeto seja agrupado em lotes de mesma familiaridade para que facilite a gestão das atas futuras, além de facilitar a entrega para os futuros fornecedores, tal agrupamento não prejudicará a competitividade.

#### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para as diversas Secretarias do município de Vera Cruz/BA tem como objetivo principal promover uma gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo economia, qualidade e sustentabilidade na utilização desses insumos.

Ao adquirir materiais de alta qualidade e em quantidade adequada, espera-se uma redução nos gastos com reposições frequentes, desperdícios e compras emergenciais, promovendo economia financeira ao longo do tempo.

Os servidores terão maior eficiência na execução de suas atividades, reduzindo o tempo gasto na reposição ou na substituição de itens, o que melhora a produtividade e o aproveitamento do recurso humano.

A centralização e planejamento das compras possibilitam melhores condições de negociação, redução de custos unitários e maior controle financeiro, contribuindo para uma administração mais transparente e responsável.

A aquisição de materiais descartáveis e de higiene com foco em sustentabilidade promove o uso consciente dos recursos e o respeito ao meio ambiente, alinhando-se às boas práticas de gestão pública.

#### **X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Vera Cruz/BA, após a contratação a equipe de fiscalização da SMS deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

Mas, para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os produtos adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

#### XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

#### XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A aquisição desses materiais pode gerar alguns impactos ambientais que é importante considerar para promover uma gestão mais sustentável. O uso de materiais descartáveis, como utensílios e itens de higiene, pode aumentar a quantidade de resíduos sólidos gerados, o que exige uma gestão adequada para evitar o acúmulo e a poluição do meio ambiente. Resíduos mal gerenciados ou descartados de forma inadequada podem afetar a fauna e flora locais, contaminando solos e corpos d'água, além de representar risco de poluição para os ecossistemas. Alguns produtos de limpeza podem conter substâncias químicas que, se não forem utilizados ou descartados corretamente, podem causar contaminação do solo, da água e afetar a saúde humana e ambiental.

Para minimizar esses impactos, recomenda-se a preferência por materiais biodegradáveis, recicláveis, com certificações ambientais, além de promover ações de conscientização e de gestão adequada dos resíduos gerados para os funcionários da gestão.

#### XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base na necessidade apresentada, é possível concluir que a futura contratação para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para as diversas Secretarias do município de Vera Cruz/BA é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais. Esses insumos são imprescindíveis para assegurar ambientes limpos, seguros e higiênicos, promovendo a saúde, o bem-estar e a dignidade tanto dos servidores quanto da população atendida. Além disso, a formação de um registro de preços proporciona maior eficiência, economia



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

e agilidade na aquisição desses materiais, contribuindo para uma gestão pública mais responsável e alinhada às normas de saúde e segurança. Dessa forma, essa contratação representa um investimento estratégico na manutenção da saúde pública, na segurança sanitária e na eficiência administrativa do município, refletindo o compromisso de Vera Cruz com o bem-estar de seus cidadãos.

Vera Cruz, 02 de junho de 2025

Equipe Técnica Responsável Pela Elaboração do ETP:

**Antonio Sérgio Santos Marques Pinto**  
Técnico Responsável SMS

**Ana Cristina Costa Cirqueira**  
Técnico Responsável SME

**Maiara Silva Gomes**  
Técnico Responsável SEMPS

**Raiane Melo Castro Coelho**  
Técnico Responsável AS



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

#### ANÁLISE DE RISCO

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para utilização de diversas Secretarias do município de Vera Cruz/Ba.

#### 1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

<b>Risco 1</b>	Licitação do quantitativo aquém da necessidade.		
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Dano potencial</b>			
Desabastecimento dos itens no que tanje ao seu quantitativo para o período de 12 (doze) meses.			
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
Foi realizado estudo da média histórica do quantitativo utilizado nos últimos exercícios mais acréscimo de 20% de margem de segurança nos quantitativos de todos os itens solicitados visando a extensão dos serviços projetados.	Coordenações dos Programas de todas as Secretarias envolvidas		
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
Possibilidade de aditivo de até 25% do quantitativo no contrato.	Gestores de Contratos		

#### 2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>Risco 1</b>	Ocorrer o desinteresse de algum fornecedor em determinado item (item deserto) devido a cotação equivocada, ou preços defasados no banco de preços.		
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Dano potencial</b>			
Atraso na aquisição do item deserto, devido a necessidade de realizar um novo processo licitatório.			
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
Cotação no banco de preços com datas atuais além de estudos dos preços de mercado.	Setores Administrativos e Financeiros das Secretarias envolvidas.		



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Fazer um novo processo licitatório, ou a depender do quantitativo de itens tentar realizar uma dispensa de licitação.	Equipes técnicas das Secretarias envolvidas.

**3-RISCOS – EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Risco 1</b>	Desistência da empresa em executar a ata de registro de preços.
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( <input type="radio"/> Média <input type="radio"/> Alta)
<b>Dano potencial</b>	
Desabastecimento dos itens contratados pelas empresas	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Solicitação de documentos, como atestados de capacidade técnica, entre outros, no termo de referência para que participem empresas mais bem avaliadas	Equipe Técnica das Secretarias demandantes responsável pela elaboração do Termo de Referência.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Solicitação de abertura de processo sancionador contra o fornecedor.	Fiscal do contrato; Unidade demandante; Procuradoria.

Vera Cruz/Ba, 03 de junho de 2025.

**Equipe de Planejamento:**

**Maria Luiza Alves de São Pedro**  
Fiscal de Contratos SMS

**Ana Cristina Costa Cirqueira**  
Gestor de Contratos SME

**Maiara Silva Gomes**  
Gestor de Contratos SME

**Raiane Melo Castro Coelho**  
Gestor de Contratos AS



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo n. 273 / 2025**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para utilização de diversas Secretarias do município de Vera Cruz/Ba.

<b>LOTE 1</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
1.1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 01 LITRO A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO, COM TEOR ENTRE 2,0 A 2,5% PP. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1000	50	800	300	2.150	R\$ 50,41	<b>R\$108.381,50</b>
1.2	HIPOCLORITO DE SÓDIO: PRÍNCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% - 2,5%, CONCENTRAÇÃO DE 200 PPM. O PRODUTO DEVE ESTAR REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	GAL	50	30	600	200	880	R\$	<b>R\$16.350,40</b>

<b>LOTE 2</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
2.1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA	GAL	1.500	50	600	400	2.550	R\$ 18,53	<b>R\$ 47.251,50</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	USO GERAL AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA A BASE DE LAVANDA, BOBONA DE 05 LITROS.								
2.2	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA A BASE DE PINHO, BOBONA DE 05 LITROS.	GAL	1.000	5	600	100	1.705	R\$ 18,92	<b>R\$ 32.258,60</b>
2.3	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA A BASE DE PINHO, 01 LITRO.	L	0	0	1.500	0	1.500	R\$ 5,93	<b>R\$ 8.895,00</b>
2.4	DESINFETANTE TIPO CREOLINA, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM: 1000 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	L	0	0	50	0	50	R\$ 19,98	<b>R\$ 999,00</b>

**LOTE 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
3.1	DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO	GAL	0	0	180	0	180	R\$ 67,98	<b>R\$ 12.236,40</b>

**LOTE 4**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
4.1	AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL NÃO CONTENDO CFC - EMBALAGEM COM 360 ML.	UN	200	100	350	500	1.150	R\$ 14,75	<b>R\$16.692,50</b>
4.2	DESODORANTE EM PEDRA PARA VASO SANITÁRIO COM UM SUPORTE E UM REFIL 30G.	UN	500	100	300	500	1.400	R\$ 2,93	<b>R\$ 4.102,00</b>
4.3	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA EM	UN	100	100	400	2.000	2.600	R\$13,25	<b>R\$ 34.450,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	AEROSOL, MULTI-INSETICIDA, NÃO CONTENDO CFC, CLORO, FLÚOR, CARBONO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMB. COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300ML E NÃO SUPERIOR A 400ML, CONTER DADOS DO FABRICANTE.							
4.4	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL. Tamanho 6,7CM X 3,5CM. PLÁSTICO.	UN	100	20	60	200	<b>380</b>	R\$ 14,75 <b>R\$ 5.605,00</b>
4.5	ESCOVA SANITÁRIA PARA BANHEIRO, C/ CABO PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICA C/ SUPORTE. ESCOVA SANITÁRIA PARA BANHEIRO, C/ CABO PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICA C/ SUPORTE.	UN	200	30	30	200	<b>460</b>	R\$ 13,25 <b>R\$ 6.095,00</b>
4.6	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO PARA LIMPEZA GERAL 50G/S.	UN	3.000	30	500	200	<b>3.730</b>	R\$ 3,73 <b>R\$ 13.912,90</b>
4.7	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, 1ª QUALIDADE, FACE GROSSA E FINA. LADO VERDE: FIBRA SUPER ABRASIVA. ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, 1ª QUALIDADE, FACE GROSSA E FINA. LADO VERDE: FIBRA SUPER ABRASIVA.	UN	2.500	50	1.000	400	<b>3.950</b>	R\$ 1,91 <b>R\$ 7.544,50</b>

<b>LOTE 5</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPS	SMS	AS	TOTAL		
5.1	BALDE ESPREMEDOR DE POLIURETANO COM RODIZIO, CONJUNTO COMPOSTO POR UM BALDE 24 LTS, COM ESPREMEDOR, UM MOP ÚMIDO 340G E UM CABO DE PLÁSTICO	UN	20	10	20	50	<b>100</b>	R\$ 346,17	<b>R\$ 34.617,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	COMPRIMENTO CM.									
5.2	BALDE ESPREMEDOR, CONJUNTO COMPOSTO DE BALDE COM 12 LITROS, COM ESPREMEDOR CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. UM MOP ÚMIDO DE ALGODÃO E CABO DE ALUMÍNIO C/ 120 CM.	UN	20	10	30	30	<b>90</b>	R\$ 83,25	<b>R\$ 7.492,50</b>	
5.3	CARRO KIT FUNCIONAL PARA LIMPEZA PROFISSIONAL, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: BOLSA EM VINIL, BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS PARA 2 ÁGUAS, CABO EM ALUMÍNIO COM 1,40 MT, GARRA EURO PLÁSTICA, REFIL LOOP COM CINTA - 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PÁ DE DE LIXO CABO LONGO, CONJUNTO MOP PÓ - 60 CM.	UN	0	0	10	5	<b>15</b>	R\$ 1.317,15	<b>R\$ 19.757,25</b>	
5.4	CONJUNTO MOP ÚMIDO, REFIL COMPOSTO POR FIOS MISTOS 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS 60 CM, E CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE COMPRIMENTO TOTAL DE 140 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10	10	70	100	<b>190</b>	R\$ 88,51	<b>R\$ 16.816,90</b>	
5.5	CONJUNTO, MOP PÓ, EM ACRÍLICO, DIMENSÃO 60 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 140 CM X 23 MM COM MANOPLA, ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM AÇO INOX, REFIL COM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORES VARIADAS, SISTEMA DE ENCAIXE ROSQUEAVEL E COM TRAVA PARA A BASE DO REFIL DO MOP.	UN	10	10	30	50	<b>100</b>	R\$ 67,50	<b>R\$ 6.750,00</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. CONJUNTO, MOP PÓ, EM ACRÍLICO, DIMENSÃO 60 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 140 CM X 23 MM COM MANOPLA, ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM AÇO INOX, REFIL COM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORES VARIADAS, SISTEMA DE ENCAIXE ROSQUEAVEL E COM TRAVA PARA A BASE DO REFIL DO MOP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.								
5.6	REFIL MOP ÚMIDO DE ALGODÃO, PARA VASSOURA DO MOP, COM PONTA DOBRADA, COM CINTA, COM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	100	10	100	100	310	R\$ 26,67	<b>R\$ 8.267,70</b>
5.7	REFIL, MOP PÓ, EM ALGODÃO, CONFECIONADO EM LONA E FECHAMENTO EM LAÇOS E COSTURA REFORÇADA, LAVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO	UN	10	10	50	250	320	R\$39,18	<b>R\$ 12.537,60</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.								
5.8	BALDE PLASTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO,CAPACIDAD E 20 LITROS	UN	0	0	40	0	40	R\$ 32,62	<b>R\$ 1.304,80</b>
5.9	BACIA, PLÁSTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE 15LT.	UN	0	0	10	0	10	R\$ 21.67	<b>R\$ 216,70</b>

**LOTE 6**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
6.1	CESTO PARA LIXO EM FIBRA, CILÍNDRICO, CAP. 15 LITROS, PRETO COM ARO EM METAL CROMADO CESTO PARA LIXO EM FIBRA, CILÍNDRICO, CAP. 15 LITROS, PRETO COM ARO EM METAL CROMADO	UN	100	20	100	300	520	R\$ 38,71	<b>R\$ 20.129,20</b>
6.2	LIXEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICO COM PEDAL PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTO, SEM SOLDA OU EMENDAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM NO MÍNIMO, O MATERIAL DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE E O NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UN	100	10	100	0	210	R\$ 134,86	<b>R\$ 28.320,60</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

6.3	APANHADOR DE LIXO C/ CABO DE MADEIRA, C/ 90CM E BASE METÁLICA QUADRADA 19X19CM.	UN	100	20	180	200	<b>500</b>	R\$ 6,99	<b>R\$ 3.495,00</b>
6.4	BALDE GRANDE COM TAMPA, PARA LIXO 100 LITROS.	UN	50	5	100	150	<b>305</b>	R\$ 118,07	<b>R\$ 36.011,35</b>
6.5	BALDE PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS.	UN	50	0	70	80	<b>200</b>	R\$ 110,47	<b>R\$ 22.094,00</b>
6.6	LIXEIRA 100L COM PEDAL. EM PLÁSTICO NA COR BRANCA COM ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL.	UN	0	0	300	0	<b>300</b>	R\$ 261,64	<b>R\$ 78.492,00</b>
6.7	LIXEIRA 200L COM PEDAL. EM PLÁSTICO NA COR BRANCA COM ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL.	UN	0	0	30	0	<b>30</b>	R\$ 327,21	<b>R\$ 327,21</b>

**LOTE 7**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
7.1	LUVA DE BORRACHA, EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE EM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO NÃO INFERIR A 30 CM, TAMANHO G. EMBALAGEM LACRADA COM OS DADOS DO FABRICANTE CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS.	PAR	200	20	110	0	<b>330</b>	R\$ 4,89	<b>R\$ 1.613,70</b>
7.2	LUVA LATEX AMARELA ALTA RESISTÊNCIA ANTI DERRAPANTE. TAMANHO G.	PAR	300	20	110	500	<b>930</b>	R\$ 7,47	<b>R\$ 6.947,10</b>
7.3	LUVA LÁTEX AMARELA ALTA RESISTÊNCIA ANTI	PAR	200	20	110	300	<b>630</b>	R\$ 5,34	<b>R\$ 3.364,20</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	DERRAPANTE. TAMANHO M.								
7.4	LUVA LÁTEX VERDE ALTA RESISTÊNCIA ANTI DERRAPASTE. TAMANHO M.	PAR	50	20	110	330	480	R\$ 6,01	R\$ 2.884,80

<b>LOTE 8</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
8.1	LUVAS DESCARTÁVEIS: LUVAS VINIL DESCARTÁVEL NATURAL COM AMIDO, CONFECCIONADA EM RESIVAVINÍLICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. TAM G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	20	0	0	220	R\$ 15,82	R\$ 3.480,40
8.2	LUVAS DESCARTÁVEIS: LUVAS VINIL DESCARTÁVEL NATURAL COM AMIDO, CONFECCIONADA EM RESIVAVINÍLICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. TAM M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	20	0	0	220	R\$ 27,82	R\$ 6.120,40
8.3	LUVAS DESCARTÁVEIS: LUVAS VINIL	CX	50	20	0	0	70	R\$ 21,97	R\$ 1.537,90



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	DESCARTÁVEL NATURAL COM AMIDO, CONFECIONADA EM RESIVAVINÍLICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. TAM P, CAIXA COM 100 UNIDADES.								
8.4	TOUCA DESCARTÁVEL: TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL SIMPLES COM ELÁSTICOS DUPLO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. GRAMATURA: 20G; TAMANHO ÚNICO.	PCT	250	50	0	0	300	R\$ 20,27	<b>R\$ 6.081,00</b>

<b>LOTE 9</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
9.1	DETERGENTE LÍQUIDO, (NEUTRO), CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, COM EXCELENTE AÇÃO DEENGORDURASTE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOBONA DE 05 LITROS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE	GL	1500	30	150	150	<b>1.830</b>	R\$ 23,83	<b>R\$ 43.608,90</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.									
9.2	DETERGENTE LÍQUIDO (NEUTRO), CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURAESTE . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 12 UNIDADES DE 500 ML CADA.	CX	1000	50	600	100	<b>1.750</b>	R\$ 28,70	<b>R\$ 50.225,00</b>	
9.3	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO, CONFORME NORMA ASTND-1681 E INSCRIÇÃO NA DISAD, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	50	50	200	300	<b>650</b>	R\$ 8,37	<b>R\$ 5.440,50</b>	
9.4	LIMPADOR, INSTANTÂNEO, MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÓNICO, COADJUVANTES.EMB FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	500	50	400	300	<b>1.250</b>	R\$ 7,05	<b>R\$ 8.812,50</b>	
9.5	SABÃO EM BARRA MULTIUSO P/LIMPEZA BIODEGRADÁVEL, C/200G. PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	100	50	200	50	<b>400</b>	R\$ 10,13	<b>R\$ 4.052,00</b>	
9.6	SABÃO EM PASTA, A BASE DE EXTRATOS VEGETAIS. EMBALAGEM: POTE 500 GRAMAS, COM	POTE	300	50	100	0	<b>450</b>	R\$ 9,34	<b>R\$ 4.203,00</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
9.7	SABÃO EM PÓ COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 500G.	PCT	500	100	1000	3000	4.600	R\$ 10,22	<b>R\$ 47.012,00</b>

**LOTE 10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
10.1	FLANELA 100% ALGODÃO BORDA OVER LOCADA 30X50 CM.	UN	1500	100	500	1000	3.100	R\$ 4,67	<b>R\$ 14.477,00</b>
10.2	PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO EM 100% ALGODÃO. 70 X 50CM.	UN	3000	100	1000	2000	6.100	R\$ 11,48	<b>R\$ 70.028,00</b>
10.3	PANO DE COPA ABERTO 100% ALGODÃO ALVEJADO S/ ESTAMPA C/ BORDA OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO DIM. 70X50 CM.	UN	2000	100	500	1500	4.100	R\$ 7,60	<b>R\$ 31.160,00</b>

**LOTE 11**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
11.1	ÁLCOOL EM GEL 70 INPM, ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	30	100	100	330	R\$ 74,80	<b>R\$ 24.684,00</b>
11.2	ÁLCOOL ETÍLICO A 46,2 GRAUS, USO DOMÉSTICO, COM 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	0	0	0	100	R\$ 51,97	<b>R\$ 5.197,00</b>
11.3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70 INPM, 1 LITRO, ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE DE MÉDIA OU BAIXA EFICIÊNCIA QUE CONTÉM ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA(DEIONIZADA)	CX	100	30	0	150	280	R\$ 80,66	<b>R\$ 22.584,80</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

, OU SEJA, UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁLCOOL, CX COM 12LTS.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>LOTE 12</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
12.1	PAPEL HIGIÉNICO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, PICOTADO, FABRICADO COM CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, DE BOA QUALIDADE, NA GRAMATURA MÍNIMA DE 25G/M <sup>2</sup> , GOFRADO (COM RELEVO), CREPADÔ (COM ELASTICIDADE), MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR BRANCA, SEM ODOR, DIMENSÕES 8 X 300M X 10 CM COM TOLERÂNCIA DE 2% (DOIS POR CENTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, E MARCA. FARDO C/ 64 ROLOS DE 30M X 10 CM.	FRD	1000	50	300	400	1.750	R\$ 103,33	<b>R\$ 180.827,50</b>
12.2	PAPEL HIGIÉNICO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, PICOTADO, FABRICADO COM	FRD	1000	50	300	0	1.350	R\$ 86,36	<b>R\$ 116.586,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, DE BOA QUALIDADE, NA GRAMATURA MÍNIMA DE 25G/M <sup>2</sup> , GOFRADO (COM RELEVO), CREPADÓ (COM ELASTICIDADE), MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR BRANCA, SEM ODOR, DIMENSÕES 8 X 300M X 10 CM COM TOLERÂNCIA DE 2% (DOIS POR CENTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, E MARCA. FARDO C/ 64 ROLOS DE 30M X 10 CM.							
--	--	--	--	--	--	--	--

<b>LOTE 13</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
13.1	PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA DUPLA, ABSOLVENTE E PICOTADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, DIMENSÕES: 22X23CM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ +/- 1CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM DOIS	PCT	300	100	450	100	950	R\$ 9,25	R\$ 8.787,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	ROLOS, CONTENDO NO MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.								
13.2	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 03 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO(GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 23CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 26CM E MÁXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M <sup>2</sup> EMBALAGEM: PACOTE COM 1250 FOLHAS, COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA,	PCT	500	100	1500	2000	4.100	R\$ 32,89	<b>R\$ 134.849,00</b>
13.3	GUARDANAPOS DE PAPEL ABSORVENTE, EM PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FOLHA SIMPLES, BRANCO, 04 DOBRAS, DIM. 30X30 CM 100%, FIBRAS NATURAIS PCT C/ 50.	PCT	1000	500	1000	0	2500	R\$ 4,25	<b>R\$ 10.625,00</b>

**LOTE 14**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

14.1	PORTA COPO EM AÇO INOX CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO 100 COPOS DESCARTÁVEL DE 200 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PORTA COPO EM AÇO INOX CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO 100 COPOS DESCARTÁVEL DE 200 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	50	10	20	50	<b>130</b>	R\$ 72,00	<b>R\$ 9.360,00</b>
14.2	PORTA COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO 100 COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML, PARA CAFÉ. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PORTA COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO 100 COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML, PARA CAFÉ. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	0	0	20	0	<b>20</b>	R\$ 69,03	<b>R\$ 1.380,60</b>
14.3	PORTA, PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLETE, DE 300 METROS, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, NA COR BRANCA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	150	10	100	50	<b>310</b>	R\$ 36,98	<b>R\$ 11.463,80</b>
14.4	PORTA-SABÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 800ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOSADOR DE SABÃO/ROSCÁVEL/BITOLA ADAPTADOR 1/2'. PORTA-SABÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 800ML, CARACTERÍSTICAS	UN	150	10	100	50	<b>310</b>	R\$ 40,40	<b>R\$ 12.524,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	ADICIONAIS DOSADOR DE SABÃO/ROSCÁVEL/BITO LA ADAPTADOR 1/2'.								
14.5	PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 1 ROLO 20CM X 20M/FECHADURA SEGURANÇA, LARGURA 28, ALTURA 36, PROFUNDIDADE 26. PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 1 ROLO 20CM X 20M/FECHADURA SEGURANÇA, LARGURA 28, ALTURA 36, PROFUNDIDADE 26.	UN	100	0	100	50	250	R\$ 55,98	<b>R\$ 13.995,00</b>

<b>LOTE 15</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPS	SMS	AS	TOTAL		
15.1	FILME DE PVC, ESTICAVEL, UTILIZADO PARA PRODUTOS SENSÍVEIS A UMIDADE, PODENDO SER EXPOSTO A BAIXAS TEMPERATURAS. USO DOMESTICO OU INDUSTRIAL. ROLO COM 28CM X 300 METROS. FILME DE PVC, ESTICAVEL, UTILIZADO PARA PRODUTOS SENSÍVEIS A UMIDADE, PODENDO SER EXPOSTO A BAIXAS TEMPERATURAS. USO DOMESTICO OU INDUSTRIAL. ROLO	UN	150	50	180	100	480	R\$ 35,13	<b>R\$ 16.862,40</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	COM 28CM X 300 METROS.								
15.2	FILME DE PVC, ESTICAVEL, UTILIZADO PARA PRODUTOS SENSÍVEIS A UMIDADE, PODENDO SER EXPOSTO A BAIXAS TEMPERATURAS. USO DOMÉSTICO OU INDUSTRIAL. ROLO COM 40CM X 1.400 METROS.	UN	150	50	100	0	<b>300</b>	R\$ 73,55	<b>R\$ 22.065,00</b>
15.3	PAPEL ALUMÍNIO, (LAMINADO DE PAPEL ALUMINIO, DIMENSOES 45 CM X 7,5 M. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.EM ROLO DE 30 CM X 100 MT.	UN	200	50	180	200	<b>630</b>	R\$ 7,57	<b>R\$ 4.769,10</b>
15.4	SACO PARA CACHORRO QUENTE DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO. COR: TRANSPARENTE Tamanho: 21 X 10 CM. CONTÉM NA EMBALAGEM 100 UNIDADES	PCT	200	10	200	0	<b>410</b>	R\$ 7,68	<b>R\$ 3.148,30</b>
15.5	SACO, GELADINHO DE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIM: 4X23 CM PACOTE COM 1000 UNIDADES. O, DE GELADINHO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIM: 4X23 CM PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	0	0	500	0	<b>500</b>	R\$ 14,10	<b>R\$ 7.050,00</b>
15.6	SACOLA EM PLÁSTICO, COR AMARELA LEITOSA, COM ALÇA VAZADA. DIMENSÕES 60 LARGURA X 75 ALTURA. CAPACIDADE 10 KG, PCT DE 1KG.	PCT	200	20	200	0	<b>420</b>	R\$ 16,84	<b>R\$ 7.072,80</b>
15.7	SACO, P SACO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM	BO	150	50	30	0	<b>230</b>	R\$ 30,98	<b>R\$ 7.125,40</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 2 KG, DIMENSÕES DE 25X35CM, COM NO MÍNIMO 3,0 MICRAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
15.8	SACO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 01 KG, DIMENSOES DE 16X28 CM, COM NO MÍNIMO 3,0 MICRAS. EMBALAGEM, BOBINA COM 1.000 UN. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BO	150	50	30	0	<b>230</b>	R\$ 25,46 <b>R\$ 5.855,80</b>
15.9	SACO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 05 KG, DIMENSÕES DE 35 X 50 CM, COM NO MÍNIMO 3,0 MICRAS. EMBALAGEM, PACOTE COM 2.000 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BO	200	50	120	0	<b>370</b>	R\$ 37,69 <b>R\$ 13.945,30</b>
15.10	SACO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 10 KG, DIMENSÕES	BO	150	50	120	0	<b>320</b>	R\$ 42,33 <b>R\$ 13.545,60</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	DE 40 X 60 CM, COM NO MÍNIMO 3,0 MICRAS. EMBALAGEM, PACOTE COM 2000 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.								
15.11	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES: BOBINA PICOTADA VIRGEM, 35X45 DE DIÂMETRO; PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD; EMBALAGEM COM 500 SACOS. (CAPACIDADE DE 10KG)	BO	0	50	100	0	150	R\$ 42,33	<b>R\$ 6.349,50</b>

**LOTE 16**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
16.1	SACOS PARA LIXO COM 60 LITROS, 4,0 MICRAS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	700	100	600	500	<b>1.900</b>	R\$ 13,36	<b>R\$ 25.384,00</b>
16.2	SACOS PARA LIXO COM 100 LITROS, 4,0 MICRAS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	500	100	600	500	<b>1.700</b>	R\$ 44,63	<b>R\$ 75.871,00</b>
16.3	SACOS PARA LIXO COM 200 LITROS, 4,0 MICRAS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	600	100	600	500	<b>1.800</b>	R\$ 61,58	<b>R\$ 110.844,00</b>
16.4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE LI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA NÃO INFERIOR A 105 CM, ALTURA MÍNIMA DE 100 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. EMBALAGEM:	PCT	0	0	600	0	<b>600</b>	R\$ 81,72	<b>R\$ 49.032,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADES E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO", E "SACO NAO ADEQUADO A CONTEUDOS PERFURANTES", SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFORAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA VIGENTES. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS EMITIDOS					
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	PELO INMETRO E/OU INSTITUTO DE PESQUISA CREDENCIADO.							
16.5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE LI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA,	PCT	0	0	300	0	<b>300</b>	R\$ 43,70 <b>R\$ 8.740,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA VIGENTES. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS EMITIDOS PELO INMETRO E/OU INSTITUTO DE PESQUISA CREDENCIADO, ATESTANDO O ITEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A "RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE", "CAPACIDADE VOLUMÉTRICA" E "TRANSPARÊNCIA". EMBALAGEM DE ENTREGA PELO FORNECEDOR PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". UNIDADE DE MEDIDA PARA AQUISIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DO ESTADO: UNIDADE (UN) SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE LI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA,					
---	--	--	--	--	--



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO.							
16.6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATÓRIO E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA NÃO INFERIOR A 39 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 58 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 60 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO, NÃO INFERIOR A 5,0 MICRAS DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0	200	0	<b>200</b>	R\$ 37,57 <b>R\$ 7.514,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

<b>LOTE 17</b>										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL			
17.1	VASSOURA CERDAS PIAÇAVAS BASE RETANGULAR 220 MM C/ 22 FUROS CABO EM MADEIRA MED. 1100 MM.	UN	500	30	250	300	1.080	R\$ 15,01	<b>R\$ 16.210,80</b>	
17.2	VASSOURA EM PELO SINTÉTICO, 40 CM COMPRIMENTO, 05CM LARGURA, 1,20 ALTURA.	UN	100	30	0	100	230	R\$ 20,90	<b>R\$ 4.807,00</b>	
17.3	RODO PARA PISO, BORRACHA, BASE POLIPROPILENO C/ 400 MM, C/ CABO DE MADEIRA, C/ENCAIXE ROSQUEADA, 1200 MM.	UN	300	30	100	300	730	R\$ 9,51	<b>R\$ 6.942,30</b>	

<b>LOTE 18</b>										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL			
18.1	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML. COPO LISO COM TAMPA SEM FURO 500 ML, CX COM 500 UNIDADES	CX	0	0	80	0	80	R\$ 259,14	<b>R\$ 20.731,20</b>	
18.2	COPO, PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO,	CX	500	50	360	400	1.310	R\$ 159,06	<b>R\$ 208.368,60</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM TIRAS DE SACOS PLÁSTICOS COM 2500 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.								
18.3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50 ML, EM POLIPROPILENO "PP" BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75 GRAMAS E DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2002. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, ACONDICIONAMENTO EM CAIXA COM 50 TIRAS DE SACOS COM 100 UNIDADES EM CADA, TOTALIZANDO 5000 COPOS.	CX	10	50	40	50	150	R\$ 155,15	<b>R\$ 23.272,50</b>
18.4	COPO ACRÍLICO, RESISTENTE A QUEDA E IMPACTOS TRANSPARENTES, 200ML. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	300	150	300	0	750	R\$ 25,22	<b>R\$ 18.915,00</b>

**LOTE 19**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
19.1	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA – PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500	50	500	200	1.250	R\$ 8,66	<b>R\$ 8.573,40</b>
19.2	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFEIÇÃO M, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RÉSISTENTE, COR BRANCA OU CRISTAL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO	PCT	3000	0	2000	0	5.000	R\$ 16,17	<b>R\$ 80.850,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	160 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.								
19.3	FACA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500	50	500	150	<b>1.200</b>	R\$ 19,18	<b>R\$ 23.016,00</b>
19.4	FACA DE ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO C/ 50 UNIDADES	PCT	500	150	250	0	<b>900</b>	R\$ 15,86	<b>R\$ 14.274,00</b>
19.5	GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500	50	500	250	<b>1.300</b>	R\$ 19,66	<b>R\$ 25.558,00</b>
19.6	GARFO DE ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO C/ 50 UNIDADES	PCT	3000	0	100	0	<b>3.100</b>	R\$ 13,05	<b>R\$ 40.455,00</b>
19.7	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, TAMANHO 9CM, EMBALAGEM COM 500.	PCT	10	10	20	10	<b>50</b>	R\$ 26,65	<b>R\$ 1.332,50</b>
19.8	PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO - PARA BOLO - COM 15 CM DE DIÂMETRO – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	200	200	200	400	<b>1000</b>	R\$ 45,22	<b>R\$ 45.220,00</b>
19.9	PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO, 21 CM DE DIÂMETRO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO E NÃO PERCÍVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1000	200	1000	400	<b>2.600</b>	R\$ 4,80	<b>R\$ 12.480,00</b>
19.10	PRATO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 18 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	1.500	200	1.500	400	<b>3.600</b>	R\$ 4,68	<b>R\$ 16.848,00</b>
19.11	PRATO ACRÍLICO DESCARTÁVEL REDONDO 220MM – TRANSLUCIDO, PRATO FUNDO EMBALAGEM: PACOTE COM 10	PCT	2.000	200	2.000	0	<b>4.200</b>	R\$ 15,85	<b>R\$ 66.570,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.								
19.1 2	PRATO ACRÍLICO: 220MM DE DIÂMETRO, COMPOSIÇÃO: RESINA DE POLIESTIRENO, PRATO RASO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200	150	250	0	600	R\$16,18	<b>R\$ 9.708,00</b>

**LOTE 20**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
20.1	EMBALAGEM QUADRADA COM TAMPA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. DIMENSÕES: LARG. 10CM X COMP. 10CM X ALT. 5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO. PACOTE DE 10UNI.	PCT	300	200	300	0	800	R\$ 27,61	<b>R\$ 22.088,00</b>
20.2	EMBALAGEM CRISTAL DESCARTÁVEL FORMATO QUADRADO E CAPACIDADE DE 300ML. PACOTE COM 10 UNID. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÃO INTERNAS: 8X8X4,5CM DIMENSÕES EXTERNAS: 10,6X10,6X4,7CM	PCT	300	100	500	0	900	R\$ 13,70	<b>R\$ 12.330,00</b>
20.3	MARMITEX ISOPOR, 17CM DIÂMETRO X 6CM ALTURA, IDEAL PARA CONDICIONAR ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, 750ML EQUIVALENTE A N°08 ALUMINIO. ACOMPANHA TAMPA EM ISOPOR. PACOTE COM 100	PCT	500	1.000	1.600	0	3.100	R\$ 46,46	<b>R\$ 144.026,00</b>
20.4	EMBALAGEM RETANGULAR COM TAMPA 500ML COM 24 UM DIÂMETRO DO	PCT	200	100	800	0	1.100	R\$ 45,72	<b>R\$ 50.292,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

POTE: 15,5CM X 11CM ALTURA DO POTE: 5CM QUANTIDADE: 24 UNIDADES. CAPACIDADE: 500ML . COMPOSIÇÃO: PP.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>LOTE 21</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
21.1	PRATO, FUNDO, CIRCULAR, EM PLÁSTICO, LISO, DIÂMETRO 23 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	3.000	0	100	0	3.100	R\$ 3,32	<b>R\$ 10.292,00</b>
21.2	CANECA, PLÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA, CAPACIDADE 300 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	3.000	0	100	0	3.100	R\$ 5,06	<b>R\$ 15.686,00</b>
21.3	COLHER PARA SOPA, PLÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	3.000	0	100	0	3.100	R\$ 4,93	<b>R\$ 15.283,00</b>
21.4	GARFO, PARA REFEIÇÕES, PLÁSTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	3.000	0	100	0	3.100	R\$ 2,09	<b>R\$ 6.479,00</b>

<b>LOTE 22</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

22.1	A CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA INCOLOR COM TRAVAS, COM UMA CAPACIDADE DE 65 LITROS, MEDINDO 62,5C X 39,5L X 38A CM.(C=COMPRIMENTO, L=LARGURA E A=ALTURA).	UN	30	5	20	0	<b>55</b>	R\$ 118,33	<b>R\$ 6.508,15</b>
22.2	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 20 LITROS COM TAMPA COM TRAVAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO 42C X 22,5 LARGURA 28 CM	UN	30	20	60	0	<b>110</b>	R\$ 54,99	<b>R\$ 6.048,90</b>
22.3	GARRAFA TÉRMICA INOX 1.8L COM BOMBA DE PRESSÃO ,CONSERVAÇÃO TÉRMICA 6 H, ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO, MATERIAL EXTERNO INOX . COM GARANTIA	UN	20	5	10	0	<b>35</b>	R\$ 90,80	<b>R\$ 3.178,00</b>
22.4	BOTIJÃO TÉRMICO 12L, RESISTÊNCIA, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA, CAPACIDADE 12L, CONSERVAÇÃO TÉRMICA10H, ISOLAMENTO TÉRMICO ESPUMA DE PU/PP, LIVRE DE BPA, MATERIAL ATÓXICO, MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO, SISTEMA DE SERVIR COM TORNEIRA.	UN	15	5	10	0	<b>30</b>	R\$ 29,87	<b>R\$ 3.896,10</b>
22.5	CAIXA, MONOBLOCO, PLÁSTICOREFORÇADO, VAZADO, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, COR, DIMENSÕES COMPRIMENTO: 55C M, ALTURA: 31CM LARGURA: 35,50, PARA ACONDICIONAR HORTIFRUTI GRANJEIROS.	UN	0	0	50	0	<b>50</b>	R\$ 56,66	<b>R\$ 2.833,00</b>

**LOTE 23**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
23.1	BANDEJA PAPELÃO LAMINADO N. 09 REDONDA, DIÂMETRO INTERNO: 42,5 CM	UN	500	300	0	0	800	R\$ 3,91	<b>R\$ 3.128,00</b>
23.2	BANDEJA ISOPOR REDONDA, DIÂMETRO INTERNO: 38 CM, DIÂMETRO EXTERNO: 33,7 CM, ALTURA: 2,2 CM	UN	500	300	0	0	800	R\$ 3,28	<b>R\$ 2.624,00</b>
23.3	BANDEJA ISOPOR REDONDA, DIÂMETRO INTERNO: 34 CM, DIÂMETRO EXTERNO: 41,2 CM, ALTURA: 2,6 CM	UN	500	300	0	0	800	R\$ 4,93	<b>R\$ 3.944,00</b>
23.4	FÓSFOROS, CAIXA COM 40 PALITOS. EMBALAGEM COM 10 CAIXAS E SELO INMETRO.	UN	400	50	300	100	850	R\$ 7,52	<b>R\$ 6.392,00</b>
23.5	PALITO, DENTAL, DE MADEIRA, RESISTENTE, FORMATO ROLICO, COM PONTAS AFIADAS, COM NO MÍNIMO 6 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	0	0	50	0	50	R\$ 2,31	<b>R\$ 115,50</b>

**LOTE 24**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
24.1	FACA DE CORTE CABO BRANCO. FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO	UN	50	0	10	0	60	R\$ 15,21	<b>R\$ 912,60</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	ANTIMICROBIAL TAMANHO DA LÂMINA: 12 POLEGADAS.								
24.2	TÁBUA DE CORTE BRANCA COM CANAleta E PEGADOR POLIETILENO. DIMENSÃO 33,5 X 22 X 0,4 CM. IMPERMEÁVEL (IMPEDE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS) INODORO (NÃO PEGA CHEIRO).	UN	50	0	10	0	60	R\$ 49,73	<b>R\$ 2.983,60</b>
24.3	COADOR DE PANO, ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 50 CM (DIÂMETRO) X 60 CM (PROFOUNDIDADE).	UN	100	20	20	0	140	R\$ 12,26	<b>R\$ 1.716,40</b>

**LOTE 25**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
25.1	ABSORVENTE, HIGIÉNICO, DESCARTÁVEL, COM ABAS, 03 (TRÊS) LINHAS ADESIVAS, NOTURNO EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO DE 08 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	0	0	2.500	0	2.500	R\$ 3,58	<b>R\$ 8.950,00</b>
25.2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO USUÁRIO ATÉ	UN	15.000	0	0	0	15.000	R\$ 1,25	<b>R\$ 18.750,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	10KG, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS , REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.							
25.3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO DE 10 A 14KG, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS , REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	UN	21.000	0	0	0	21.000	R\$ 1,29 <b>R\$ 27.090,00</b>
25.4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO DE 13 A 16KG, CARACTERÍSTICA	UN	25.000	0	0	0	25.000	R\$ 1,56 <b>R\$ 39.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	S ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS , REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE							
25.5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO DE 12 A 17KG, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS , REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	30.000	0	0	0	30.000	R\$ 1,66 <b>R\$ 49.800,00</b>
25.6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG TIPO FORMATO ANATÔMICO, PESO DE 15 A 25KG, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL,	UN	40.000	0	0	0	40.000	R\$ 1,86 <b>R\$ 74.400,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS , REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>LOTE 26</b>										
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	
			SME	SEMPS	SMS	AS	TOTAL			
26.1	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO DE FRAGRÂNCIA AMÊNDOA, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	L	300	20	100	100	520	R\$ 14,30	R\$ 7.436,00	
26.2	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO DE FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	L	300	20	100	0	420	R\$ 10,82	R\$ 4.544,40	
26.3	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO DE FRAGRÂNCIA LAVANDA, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	L	300	20	100	0	420	R\$ 7,84	R\$ 3.292,80	
26.4	DESODORANTE USO PESSOAL, SPRAY, PERFUMADO. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO	UN	0	0	50	0	50	R\$ 15,26	R\$ 763,00	



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	0	0	20	0	20	R\$ 15,96	R\$ 319,20
26.5	LOCAO, HIDRATANTE PARA USO EXTERNO, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E E ACIDO LINOLEICO. EMBALAGEM, FRASCO COM 200 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VÁLIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	0	0	20	0	20	R\$ 15,96	R\$ 319,20
26.6	SABONETE SÓLIDO, EM BARRA FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 90 G.	UN	0	0	100	0	100	R\$ 2,12	R\$ 18.030,00
26.7	ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL SEM ÁLCOL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE E ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 118 ML. COM FRAGRÂNCIA DE SEIVA DE ALFAZEMA ORIGINAL	UN	1.000	0	0	0	1.000	R\$ 13,98	R\$ 13.980,00
26.8	ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE E ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML. COM FRAGRÂNCIA DE SEIVA DE ALFAZEMA	UN	1.200	0	0	0	1.200	R\$ 27,44	R\$ 32.928,00
26.9	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BABY LIMPA E HIDRATA DE FORMA SEGURA A PELE DELICADA DO BABY, POSSUI FORMULA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS DO BEBÊ.500 ML	UN	1.500	0	0	0	1.500	R\$ 12,02	R\$ 18.030,00

**LOTE 27**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
27.1	BLOQUEADOR, SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO NÃO INFERIOR A 30, COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB,	UN	0	0	1.000	0	1.000	R\$ 17,89	R\$ 17.890,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	HIPÓALÉRGICO, NÃO COMEDE GÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCO: PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 120 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
27.2	CONDICIONADOR A BASE DE CERAMIDAS, PARA CABELOS DANIFICADOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	0	0	24	0	<b>24</b>	R\$ 12,88	<b>R\$ 309,12</b>
27.3	CREME PARA PENTEAR, A BASE DE CERAMIDAS, PARA CABELOS DANIFICADOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	0	0	24	0	<b>24</b>	R\$ 11,82	<b>R\$ 283,68</b>
27.4	SHAMPOO, A BASE DE CERAMIDAS, PARA CABELOS DANIFICADOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	0	0	40	0	<b>40</b>	R\$ 8,10	<b>R\$ 324,00</b>
27.5	XAMPÔ INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE BALANCEADA PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS	UN	1.200	0	0	0	<b>1.200</b>	R\$ 13,50	<b>R\$ 16.200,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 750 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.								
27.6	CONDICIONADOR INFANTIL FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, APROXIMADAMENTE 750 ML.	UN	1.200	0	0	0	1.200	R\$ 17,03	<b>R\$ 20.436,00</b>
27.7	REPELENTE, PRINCIPIO ATIVO À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO ATÉ 10%, COMPOSIÇÃO COM ÓLEO DE CITRONELA, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200,00 ML	UN	0	0	2.000	0	2.000	R\$ 17,05	<b>R\$ 34.100,00</b>

**LOTE 28**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMPs	SMS	AS	TOTAL		
28.1	APARELHO, DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, LAMINA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO ANATÔMICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 01 (UMA) UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	0	0	200	0	200	R\$ 1,50	<b>R\$ 300</b>
28.2	ESCOVA PARA CABELO TIPO, TAMANHO 7,50CM, COM CABO EM MADEIRA E BASE EM PELO DE JAVALI.	UN	0	0	5	0	5	R\$ 12,98	<b>R\$ 64,90</b>
28.3	ESCOVA PARA CABELO TIPO BRUSHING, TAMANHO 6,5CM, COM CABO EM MADEIRA E BASE EM NYLON.	UN	0	0	5	0	5	R\$ 16,69	<b>R\$ 83,45</b>
28.4	ESCOVA, PARA LIMPEZA DE UNHAS, CERDAS EM NYLON, SUPORTE ANATÔMICO,	UN	0	0	5	0	5	R\$ 6,06	<b>R\$ 30,30</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	DIMENSÕES MÍNIMAS 9,5 CM X 4,5 CM X 4 MM. ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.								
28.5	ESPONJA, PARA BANHO, EM ESPUMA DE POLIURETANO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO 11 CM E MÁXIMO 13 CM X LARGURA MÍNIMA 6 CM E MÁXIMA 10 CM X ALTURA MÍNIMA 2CM E MÁXIMA 5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	0	0	10.000	0	<b>10.000</b>	R\$ 4,46	<b>R\$ 44.600,00</b>
28.6	HASTES FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETICULOS E E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES	UN	800	0	100	0	<b>900</b>	R\$ 6,83	<b>R\$ 6.147,00</b>
28.7	PENTE FINO PARA CABELOS, EMBALAGEM PACOTE COM 1	UN	0	0	10	0	<b>10</b>	R\$ 5,35	<b>R\$ 53,50</b>
28.8	PENTE GROSSO PARA CABELOS, EMBALAGEM PACOTE COM 1 UNIDADE.	UN	0	0	10	0	<b>10</b>	R\$ 5,31	<b>R\$ 53,10</b>
28.9	ESMALTE, TIPO METALIZADO, DIVERSAS CORES EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 8 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	0	0	25	0	<b>25</b>	R\$ 8,91	<b>R\$ 222,75</b>
28.10	ESMALTE, TIPO CREMOSO, DIVERSAS CORES EMBALAGEM:	UN	0	0	25	0	<b>25</b>	R\$ 9,37	<b>R\$ 234,25</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 8 ML, COM DADOS DE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>LOTE 29</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMP S	SMS	AS	TOTAL		
29.1	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G.	UN	1.000	0	0	0	1.000	R\$ 7,07	R\$ 7.070,00
29.2	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS HIPER-MACIAS, PARA MASSAGEAR E LIMPAR AS GENGIVAS E DENTES DOS BEBES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E CONTENDO TODAS ESSAS DESCRIÇÃO GRAVADO NA EMBALAGEM.	UN	3.000	0	0	0	3.000	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00

<b>LOTE 30</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMP S	SMS	AS	TOTAL		
30.1	TALCO INFANTIL C/ 200 GRAMAS. TALCO PERFUMADO; PARA USO INFANTIL; COMPOSTO DE TALCO E FRAGRÂNCIA; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, TAMPA DOSADORA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.200	0	0	0	1.200	R\$ 8,61	R\$ 10.332,00
30.2	LENÇOS UMEDECIDOS POTE C/ 75 LENÇOS -	UN	2.000	0	0	0	2.000	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	COMPOSIÇÃO: TELA NÃO TECIDA, ÁGUA, POLISSORBATO 20, LAUROANFODIACETATO DISSÓDICO, METILPARABENO SÓDICO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO, METILCLOROISOTIAZOLINA E METILISOTIAZOLINONA.								
30.3	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL, COMPOSIÇÃO, PALMITADO DE REITOL 5.000UI/G, COLECALCIFEROL 900UI/G, E ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G, EXCIPIENTE 1,0G, ACONDICIONADO EM TUBOS COM NO MÍNIMO 45 GRAMAS.	UN	600	0	0	0	600	R\$ 23,73	R\$ 14.238,00

**LOTE 31**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMP S	SMS	AS	TOTAL		
31.1	TERMÔMETRO CLÍNICO COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, USO AXILAR FAIXA DE MEDAÇÃO DE TEMPERATURA 32 A 42 GRAUS CELSIUS, COM BATERIA INCLUSAS E LIVRE DE MERCÚRIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDAÇÃO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.	UN	100	0	0	0	100	R\$ 18,23	R\$ 1.823,00

**LOTE 32**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE					VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
			SME	SEMP S	SMS	AS	TOTAL		
32.1	AMACIANTE, BACTERIOSTÁTICO PARA ROUPAS. ELEVADO PODER	BB	0	0	15	0	15	R\$ 605,67	R\$ 9.085,05



# ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

	DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS. AMACIANTE CONCENTRADO E PERFUMADO PARA ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. BOMBONA DE 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 4 A 6 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE.BACTERIOSTÁTICO PARA ROUPAS. ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS. AMACIANTE CONCENTRADO E PERFUMADO PARA ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. BOMBONA DE 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 4 A 6 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE.							
32.2	DETERGENTE PASTOSO, SUPER CONCENTRADO, PARA UMECTAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES. EMBALAGEM: BOMBONA 50 LT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BB	0	0	15	0	<b>15</b>	R\$ 733,61 <b>R\$ 11.004,15</b>

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 047/2023.
- 1.3. O objeto é comum e continuado, por se tratar de itens essenciais o funcionamento dos serviços públicos do município;



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

- 1.4. O objeto foi dividido em lotes com objetivo otimizar a organização da contratação, facilitar a logística de fornecimento e permitir que fornecedores especializados participem de forma mais competitiva, não comprometendo a concorrência já que são itens que representam a homogeneidade nas suas naturezas técnicas e tecnológicas.
- 1.5. Considerando o ETP verifica-se que modalidade licitatória para presente contratação será Pregão eletrônico pelo sistema Registro de Preços, sendo o critério de julgamento adotado: menor valor por lote.
- 1.6. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.368.974,02 (três milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos), conforme custos unitários apostos na planilha do item 1.1.
- 1.7. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados do(a) assinatura do mesmo podendo, entretanto, ser prorrogado se presentes os requisitos exigidos na forma da Lei nº 14.133/2021.
- 1.8. Prazo de entrega dos insumos: até 10 (dez) dias, após a emissão de ordem de fornecimento.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se fundamento no fato de que é permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido (Lei 14.133 – Art. 82, Parágrafo § 3º, Inciso III), e da média histórica realizada de consumo da Secretaria.

2.2. A aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para utilização de diversas Secretarias do município de Vera Cruz por meio de formação de registro de preços se faz necessária pois tais insumos são de suma importância para o funcionamento cotidiano das unidades públicas, sendo imprescindíveis para garantir higiene, segurança sanitária, conservação dos ambientes e atendimento adequado à população, bem como condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e para os munícipes que frequentam esses espaços.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), os materiais de limpeza são fundamentais para assegurar a assepsia dos ambientes, prevenção de contaminações, segurança de profissionais e pacientes e conformidade com os protocolos sanitários vigentes. Os materiais de higiene pessoal são para uso de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs), além dos pacientes internos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Os descartáveis são utilizados para servir alimentos para profissionais em regime de plantão, pacientes internados, além de eventos de promoção em saúde.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

Na Secretaria Municipal de Educação (SME), os materiais de limpeza visam manter os ambientes escolares limpos e seguros, prevenindo a disseminação de doenças e promovendo a saúde e o bem-estar de alunos e servidores. Os materiais de higiene pessoal são utilizados nas creches dos municípios e os descartáveis em eventos da Secretaria.

Na Secretaria de Assistência Social (SEMPs), os materiais de limpeza são necessários para garantir dignidade e atendimento humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade social, assistidas nos diversos programas e serviços socioassistenciais. Os descartáveis são utilizados para eventos de promoção social desta Secretaria.

Na Secretaria de Administração (AS), os insumos são indispensáveis para manter a limpeza e conservação dos prédios públicos, assegurando um ambiente de trabalho adequado e organizado para o desempenho das atividades administrativas.

Dessa forma, a contratação pretendida é medida necessária para a continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurando o atendimento adequado à população e o cumprimento das normas de saúde, higiene e gestão administrativa.

- 2.3. O item aqui elencado foi selecionado pelo Órgão Ordenador de Despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas do serviço supracitado tal item necessita estar disponível.
- 2.4. Diante do exposto, consideramos fundamental a aquisição dos itens supracitados, visando garantir a qualidade, segurança, conforto, higiene e credibilidade necessários para um atendimento eficaz e com segurança para pacientes e profissionais.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para registro de preços, que envolve aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para utilização de diversas Secretarias do município de Vera Cruz.
- 3.2 A entrega do item deverá ocorrer conforme agendamento junto as secretarias demandantes.
- 3.3 A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte das secretarias encarregadas de acompanhar a entrega do item com suas respectivas características elencadas no item 1.1 deste termo, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta;
- 3.4 Fica assegurado as secretarias o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o item em desacordo com as especificações exigidas no Termo, ficando a



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

CONTRATADA obrigada a regularizar o serviço no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Fornecer o item conforme as especificações técnicas contidas no subitem 1.1 deste termo;
- 4.1.2 Os itens deverão ser de qualidade respeitando todas as normas da NBR quando exigidas e descritas nos itens 1.1;

4.2 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 4.2.1 Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos itens a serem fornecidos;
- 4.2.2 Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos bens, inclusive no tocante aos seus empregados;
- 4.2.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado;
- 4.2.4 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

4.3 A empresa deverá apresentar declaração de idoneidade;

4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1 Obrigações da Contratada:

- 5.1.1 O item contratado será entregue no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de compra;
- 5.1.2 A contratada deverá efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega definido e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas neste termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.
- 5.1.3 Os itens deverão ser entregues nas Sedes das secretarias demandantes:
  - 5.1.3.1 Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Educação: BA 001, KM 03. Entroncamento de Mar Grande.



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

5.1.3.2 Secretaria Municipal de Promoção Social: Largo São Bento, nº 97 – Mar Grande

5.1.3.3 Secretaria Municipal de Administração: Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande.

5.1.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 5.2 Obrigações da Contratante:

- 5.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 5.2.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.2.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 5.2.4 Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.2.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal da contratada, no que couber.
- 5.2.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
  - a. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - b. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação;
  - c. Fornecer as informações necessárias para a entrega do objeto;
  - d. Rejeitar qualquer produto fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência;
  - e. Solicitar que seja refeito o objeto que não atenda às especificações constantes neste termo de referência;



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

- f. Atestar as notas correspondentes ao objeto, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 6.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);
- 6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput)
- 6.7 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade junto ao fisco municipal e estadual e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), e a de regularidade fiscal do empregador – FGTS;
- 6.8 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 7 da Lei nº. 14.133, através do Gestor de Contratos conforme portaria 08/2025 em anexo:
  - 6.8.1 **Secretaria Municipal de Educação:** Ana Cristina Costa Cirqueira. Fica também designado a servidora Iramar Pires de Souza Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato deste Objeto.
  - 6.8.2 **Secretaria Municipal de Promoção Social:** Maiara Silva Gomes. Fica também designado o servidor Rubens das Neves Jesus, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato deste Objeto.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

6.8.3 **Secretaria Municipal de Saúde:** Carine Ramos Barbosa. Fica também designado a servidora Maria Luiza Alves de São Pedro, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato deste Objeto.

6.8.4 **Secretaria Municipal de Administração:** Raiane Melo Castro Coelho. Fica também designado a servidora Roberval Gomes da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato deste Objeto.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

### 7.1.1 Habilidade Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 7.1.2 Habilidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos para a Fazenda: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguridade Social);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Produto (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação/CRF;
- d) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (Lei 12.440/11).

A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

#### 7.1.3 Habilitação Econômica-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, vigente, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da data da apresentação da proposta.

#### 7.1.4 Qualificação Técnica:

- a. Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo conter a identificação do emitente, comprovando que a empresa vem prestando ou prestou serviços correlatos aos licitados, devendo constar endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente para eventuais esclarecimentos que a contratante julgar necessários;
- b. Serão aceitos atestado(s) compatível e pertinente ao objeto deste termo conforme dispõe o § 3º do Art. 88 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

#### 7.1.5 Documentação complementar:

- a. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;
- b. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- c. Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988;
- d. Declaração de vínculo com a administração;
- e. Declaração de Proposta Econômica;
- f. Declaração de idoneidade.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2025

#### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado da seguinte forma: parcial.

8.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.3 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.5 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.5.1 *o prazo de validade;*

8.5.2 *a data da emissão;*

8.5.3 *os dados do contrato e do órgão contratante;*

8.5.4 *número da ordem de compra/serviço*

8.5.5 *o período respectivo de execução do contrato;*

8.5.6 *o valor a pagar; e*

8.5.7 *eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.*

8.6 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.7 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

- 8.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de irregularidade constatada.
- 8.12 O pagamento será efetuado em prazo estipulado conforme a Lei 14.133/21 da finalização da liquidação da inexigibilidade, conforme seção anterior.
- 8.13 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
- 8.14 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.15 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.16.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.17 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

**9.2** A contratação será atendida pela seguinte dotação:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

	<b>SMS</b>	<b>SME</b>	<b>SEMPs</b>	<b>AS</b>
<b>Gestão/Unidade:</b>	06.02	05.01/ 05.02	07.01	04.01
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500.02	1.500 / 1.550 / 1.540 / 1.541 / 1.542	1.500 / 1.660 / 1.661	1.500.00
<b>Programa de Trabalho:</b>	2021 / 2023 / 2024 / 2025 / 2108	2012 / 2014 / 2015	2032 / 2034 / 2047	2007
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.00			

## 10 ANEXOS

- 10.1** ANEXO I – MODELO DA PROPOSTSA  
**10.2** ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Vera Cruz, BA, 01 de julho de 2025.

**Antonio Sérgio Santos Marques Pinto**  
Técnico Responsável SMS

**Ana Cristina Costa Cirqueira**  
Técnico Responsável SME

**Maiara Silva Gomes**  
Técnico Responsável SEMPS

**Raiane Melo Castro Coelho**  
Técnico Responsável AS

**Micheline Marques da Hora**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2025



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

**Silvano Sulzart Oliveira Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 006/2025

**Eneida Maria Oliveira de Souza**  
Secretária Municipal de Promoção Social  
Decreto nº 008/2025

**Débora Maciel Chaves de Almeida**  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 009/2025



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**DADOS DA LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO
--------------	----------------	--------

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL
--------------

CNPJ
------

ENDERECO
----------

TELEFONE	EMAIL
----------	-------

BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº
-----------------	------------	-------------------

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

NOME
------

RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
----	-----------------	-----

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
--------------------------------	-------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	MARCA / MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL

TOTAL DO ITEM	R\$
---------------	-----

TOTAL GERAL (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
--

**OBSERVAÇÕES:**

**1 - Proposta de Preços em papel timbrado do licitante.**

**2 - A alteração dos dados bancários deverá ocorrer antes da emissão do empenho.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxxx/202x.**

**Processo Adm. n° xxx/202x.**

A empresa **xxxxxx**, através de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, declara:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.*

**1.** A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**2.** Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para o Pregão Eletrônico nº **XXX/202x**.

**3.** o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

**4.** o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.** o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

**6.** Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis

**7.** Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do responsável legal da empresa  
CNPJ:



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

#### ANEXO III

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Igor Pinho Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2025, processo administrativo n.º 0273/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para utilização de diversas Secretarias do município de Vera Cruz/Ba., especificado(s) no(s) item(ns) no Termode Referência, e do edital de Licitação nº 042/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>Empresa:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço</b>



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2025

adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.13. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

- 4.14 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

**7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou.

**8. DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, xxx de xxxxxxx de 2025.

Igor Pinho Santos  
Prefeito

xxxxxxxxxxxxxx  
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunha:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

**CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
01					R\$	R\$
02...					R\$	R\$

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
01					R\$	R\$
02...					R\$	R\$



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

**ANEXO IV**

**MINUTA DE CONTRATO N° XXX/2025**

Processo Administrativo n° XXX/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
XXXX/2025, QUE FAZEM ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICIPIO DE VERA  
CRUZ/BA E A EMPRESA XXXXXX.

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Igor Pinho Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) xxxxxxxx, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por xxxxxx (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa e/ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Adm. nº 0273/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios básicos e descartáveis para utilização de diversas Secretarias do município de Vera Cruz/Ba..

1.1 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED.	QT D.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01					

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

- 1.2.1 O Termo de Referência;
- 1.2.2 O Edital da Licitação;
- 1.2.3 A Proposta do contratado;
- 1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

3.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

3.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

3.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

3.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.8 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Estadual, e Certidão Municipal.

3.9 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117 da Lei nº. 14.133/21/93, através do Gestor de Contratos – Flávia Alves do Amaral e o servidor Rosimário Lima dos Santos, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Será admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 30% dos meses totais licitados.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ XXXX ( ).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de cada nota fiscal ou nota fiscal fatura.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

6.2 Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.3 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a entrega dos materiais/execução dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota(s) fiscal(is)/fatura, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho.

6.4 Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

6.5 A Contratada deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S;
- b) Certidão Negativa de Débitos para a Fazenda: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguridade Social);
- c) Certidão negativa da Fazenda municipal;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa da Fazendas estadual;
- f) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;
- g) Folha de Medição dos itens/serviços.

6.5.1 Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.6 Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou dequalquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pré-estabelecidas;

8.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais locados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

8.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

8.4 6.4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

8.5 Verificar a regularidade fiscal e trabalhista antes dos pagamentos.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Comunicar ao Gestor/Fiscal de contratos, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto cumprimento da entrega do material;

9.2 Comunicar Secretaria de Economia Criativa, Cultura e Turismo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento do serviço, os motivos que impossibilitem o seu



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

cumprimento;

9.3 Manifestar justificadamente expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido no subitem anterior;

9.4 Não transferir a terceiros a execução do objeto deste termo de referência observada à prévia autorização da Fiscalização;

9.5 Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como: impostos, taxas, serviços, licenças, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, translado, alimentação e técnico resultantes do contrato, conforme exigência legal.

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.

9.7 A Contratada será exclusivamente responsável pela montagem e desmontagem e funcionamento dos equipamentos nos locais apresentados pela Contratante.

9.8 O prazo da prestação de serviço é de até 15(quinze) dias, contados do envio da Ordem de Serviço ao e-mail da contratada.

9.9 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.10 Os serviços deverão ser realizados de forma parcelada conforme demanda encaminhada pela secretaria responsável.

9.11 Atender às solicitações nos prazos estipulados.

9.12 Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

9.13 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

9.14 Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação.

9.15 Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.

9.16 Garantir a montagem e desmontagem das estruturas de forma segura, respeitando todas as



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

normas técnicas e regulamentações vigentes;

9.17 Disponibilizar equipe técnica qualificada para operação e manutenção dos equipamentos durante os eventos;

9.18 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma da Prefeitura;

9.19 Assegurar que todos os materiais utilizados sejam certificados e estejam dentro das especificações exigidas pela Administração Pública;

9.20 Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

i.O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 18% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 18% a 25% do valor do Contrato.

11.9 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

11.9.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.12 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.13 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.14 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.15 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.16 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

11.17 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 06.02 / 05.01 / 05.02 / 07.01 / 04.01

Fonte de Recursos: 1.500 / 1.500 / 1.550 / 1.540 /  
1.541 / 1.542 / 1.660 / 1.661

Programa de Trabalho: 2021 / 2023 / 2024 / 2025 / 2108 / 2012 / 2014 / 2015 / 2032 / 2034 / 2047 / 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO**

17.1 Fica designado o foro da Comarca de Itaparica, Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Vera Cruz, xx de xxxxx de 202x.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Nome:

CPF:

2- Nome:

CPF:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE], doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/202x, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº XXX/202x, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº XXX/202x, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(a) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº XXX/202x quanto a participar ou não da referida licitação;

(b) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº XXX/202x antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(c) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vera Cruz antes da abertura oficial das propostas; e

(d) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO,  
COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue juntamente com os documentos da Proposta de Preços, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

**ANEXO VI**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
COPEL

<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>		
PREGÃO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO

<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO		
TELEFONE	FAX	EMAIL
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA N°	CONTA CORRENTE N°

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>						
NOME				RG		
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS				PRAZO DE EXECUÇÃO		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL DO ITEM						
TOTAL GERAL DO ITEM (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXX						

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Proposta de Preços em papel timbrado do licitante.

2 - A alteração dos dados bancários deverá ocorrer antes da emissão do empenho.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025**

**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Pregão Eletrônico N.º xxxx/202x.**

**Processo Adm. n°xxx/202x.**

A empresa **xxxxxx.**, através de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, declara:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.*

1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para o Pregão Eletrônico nº **XXX/202x**.

3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

4. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

6. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis

7. Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

(Local)\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202x.

Assinatura do responsável legal da empresa  
CNPJ: